

SECRETARIA DE
**OBRAS, HABITAÇÃO
E URBANISMO**



P R E F E I T U R A
PICOS
RECONSTRUINDO NOSSO FUTURO

PROJETO BÁSICO

**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO
IPUEIRAS – MUNICÍPIO DE PICOS/PI**

JUNHO/2026



Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	3
2.1	Localização	3
2.2	Aspectos Socioeconômicos	4
3.	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	5
4.	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO	6
5.	JUSTIFICATIVA TÉCNICA	6
6.	OBJETO	7
7.	MEMORIAL DESCRITIVO	7
8.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS.....	8
8.1	Administração Local da Obra.....	8
8.2	Serviços Preliminares	9
8.3	Movimentação de Terra.....	9
8.4	Pavimentação	9
8.5	Acessibilidade	10
8.6	Arborização e Paisagismo	11
8.7	Academia ao Ar Livre	12
8.8	Playground Infantil	13
8.9	Pergolados.....	13
8.10	Quiosque.....	14
8.11	Bancos e Lixeiras	14
8.12	Quadra de Areia.....	15
8.13	Instalações Elétricas e Sistema de Iluminação	16
8.14	Instalações Hidráulicas.....	17
9.	CONTROLE TECNOLÓGICO E QUALIDADE	18
10.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	18
11.	CONTROLE AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO.....	19
12.	BENEFÍCIOS SOCIAIS E AMBIENTAIS.....	20
13.	PRAZO DE EXECUÇÃO.....	21
14.	ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA.....	21
15.	ANEXOS	22
16.	CONCLUSÃO	22



1. APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Básico foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, constituindo o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar a obra de Construção da Praça Pública no Bairro Ipueiras, Município de Picos/PI, permitindo a adequada avaliação dos custos, definição dos métodos construtivos, especificação dos materiais e estabelecimento das condições de execução do empreendimento.

A proposta contempla a implantação de infraestrutura urbana destinada ao esporte, lazer, convivência comunitária, acessibilidade e valorização paisagística, promovendo a integração da quadra esportiva existente com novos equipamentos públicos voltados à população local.

O empreendimento foi concebido com o objetivo de ampliar espaços públicos qualificados, fortalecendo as políticas municipais de inclusão social, incentivo à prática esportiva, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Localização

O Município de Picos localiza-se na região Centro-Sul do Estado do Piauí, distante aproximadamente 313 quilômetros da capital Teresina. Possui área territorial de aproximadamente 577,284 km² e população estimada em 83.090 habitantes, conforme dados do Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Sua posição geográfica estratégica consolidou o município como importante centro regional de comércio, serviços, saúde, educação e logística, exercendo influência econômica e social sobre dezenas de municípios da macrorregião.

A localização privilegiada e a conexão com importantes corredores rodoviários contribuem significativamente para o desenvolvimento urbano local, ampliando a necessidade de investimentos permanentes em infraestrutura pública e equipamentos urbanos.



2.2 Aspectos Socioeconômicos

A economia municipal possui forte predominância do setor terciário, destacando-se as atividades comerciais, prestação de serviços, distribuição de mercadorias, assistência à saúde e educação.

Nas últimas décadas, o crescimento urbano observado em Picos resultou na expansão dos bairros periféricos e no aumento da demanda por espaços públicos destinados ao esporte, lazer e convivência comunitária.

Nesse contexto, a implantação da Praça Pública do Bairro Ipueiras constitui importante instrumento de desenvolvimento urbano, promovendo a

ocupação qualificada do espaço público, valorização imobiliária do entorno e fortalecimento das relações comunitárias.

3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA



A área destinada à implantação da Praça Pública encontra-se localizada na Rua Isabel de Jesus Luz, Bairro Ipueiras, Município de Picos/PI, nas proximidades da quadra esportiva existente que será integrada ao empreendimento.

Conforme apresentado na imagem de macrolocalização, a área está inserida em região predominantemente residencial, cercada por vias urbanas e ocupações consolidadas, apresentando fácil acesso para os moradores do bairro e comunidades adjacentes.

A área de intervenção encontra-se aproximadamente nas coordenadas geográficas:

- Latitude: -7.067837
- Longitude: -41.454334

4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

A área objeto da intervenção encontra-se situada no Bairro Ipueiras e apresenta vocação natural para atividades esportivas e recreativas em virtude da existência de quadra esportiva já implantada.

Os levantamentos técnicos realizados identificaram que a área possui significativo potencial de utilização comunitária, porém apresenta limitações decorrentes da ausência de urbanização adequada, inexistência de espaços estruturados para convivência social, deficiência de paisagismo e insuficiência de equipamentos urbanos complementares.

Observou-se ainda a presença de vegetação espontânea, limitações de acessibilidade, deficiência de iluminação pública e ausência de elementos destinados à recreação infantil e prática de atividades físicas.

A intervenção proposta permitirá transformar uma área atualmente subutilizada em um complexo urbano multifuncional capaz de atender diferentes segmentos da população.

5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Administração Municipal possui entre suas atribuições a promoção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, esporte, lazer, acessibilidade e inclusão social.

Embora exista atualmente uma quadra esportiva utilizada pela comunidade local, a ausência de infraestrutura complementar limita significativamente o potencial de utilização do espaço público, restringindo sua capacidade de atender adequadamente às necessidades da população.

A implantação da praça permitirá a integração entre a quadra esportiva existente e novos equipamentos urbanos, proporcionando melhores condições para prática esportiva, atividades físicas, recreação infantil, convivência comunitária e promoção da saúde.

Além dos benefícios sociais, o empreendimento contribuirá para a recuperação paisagística da área, valorização urbanística do entorno,

fortalecimento da identidade comunitária e ampliação da utilização dos espaços públicos.

Sob o aspecto econômico, a solução proposta representa importante investimento em infraestrutura urbana de uso coletivo, ampliando o retorno social proporcionado pelos recursos públicos aplicados.

6. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção da Praça Pública do Bairro Ipueiras, compreendendo serviços de administração local, serviços preliminares, movimentação de terra, pavimentação, acessibilidade, paisagismo, arborização, academia ao ar livre, playground infantil, pergolados, quiosque, bancos, lixeiras, quadra de areia, instalações elétricas, iluminação pública e instalações hidráulicas.

7. MEMORIAL DESCRITIVO

A intervenção promoverá a integração da quadra esportiva existente com novos equipamentos públicos, ampliando as oportunidades de recreação, atividades físicas e utilização do espaço pela população.

A obra contempla a execução de áreas pavimentadas em piso intertravado, academia ao ar livre, playground infantil, quadra de areia, pergolados, quiosque, bancos, lixeiras, arborização, paisagismo, iluminação pública e infraestrutura complementar.

Todos os ambientes serão interligados por percursos acessíveis, permitindo circulação segura e confortável dos usuários, inclusive pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A solução adotada prioriza durabilidade, facilidade de manutenção, segurança dos usuários e integração funcional entre os diversos espaços previstos.

Os ambientes serão interligados por percursos acessíveis, garantindo melhores condições de circulação entre os diversos espaços da praça.



Os serviços compreendem:

- Administração local da obra;
- Serviços preliminares;
- Movimentação de terra;
- Pavimentação;
- Acessibilidade;
- Arborização e paisagismo;
- Academia ao ar livre;
- Playground infantil;
- Pergolados;
- Quiosque;
- Bancos e lixeiras;
- Quadra de areia;
- Instalações elétricas e iluminação pública;
- Instalações hidráulicas.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às especificações dos projetos e normas técnicas aplicáveis.

A execução dos serviços deverá observar as boas práticas da engenharia, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, as exigências de segurança do trabalho e as orientações da fiscalização.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

8.1 Administração Local da Obra

A Administração Local compreende o conjunto de atividades destinadas ao gerenciamento técnico, operacional e administrativo dos serviços, sendo indispensável para garantir o adequado desenvolvimento da obra, o cumprimento do cronograma físico-financeiro e a observância das especificações técnicas estabelecidas.

A contratada deverá manter durante todo o período de execução profissional legalmente habilitado como responsável técnico da obra,

devidamente registrado junto ao CREA ou CAU, com emissão da respectiva ART ou RRT de execução.

Compete à Administração Local a coordenação das equipes de trabalho, planejamento das atividades, controle tecnológico dos serviços, gerenciamento dos insumos, acompanhamento da produtividade, implementação das medidas de segurança do trabalho e atendimento às determinações da fiscalização.

8.2 Serviços Preliminares

Os serviços preliminares destinam-se à preparação da área para o início das atividades construtivas, compreendendo a mobilização de equipamentos, instalação do canteiro de obras, implantação da sinalização necessária e demais providências operacionais.

A placa de obra deverá ser confeccionada em chapa galvanizada, fixada em estrutura adequada e instalada em local de ampla visibilidade.

Será executada entrada provisória de energia elétrica destinada ao atendimento das necessidades operacionais da obra, observando as exigências da concessionária local e as disposições da ABNT NBR 5410.

8.3 Movimentação de Terra

Os serviços de movimentação de terra compreenderão limpeza mecanizada da área, remoção da vegetação existente, regularização do terreno, escavações localizadas e execução dos aterros necessários à conformação dos níveis previstos em projeto.

Os aterros serão executados com material selecionado, livre de matéria orgânica e elementos prejudiciais à compactação.

A compactação deverá ser realizada em camadas sucessivas com espessura máxima de 20 cm, utilizando equipamentos apropriados até obtenção de grau mínimo de compactação equivalente a 95% do Proctor Normal.

8.4 Pavimentação

A pavimentação constitui um dos principais elementos estruturadores do empreendimento, sendo responsável pela organização dos fluxos de circulação,

acessibilidade dos usuários e integração física entre os diversos ambientes da praça.

Os passeios serão executados em blocos intertravados de concreto assentados sobre colchão de areia devidamente nivelado, após regularização e compactação do subleito.

Os blocos deverão atender aos requisitos estabelecidos pela ABNT NBR 9781, apresentando resistência adequada às condições de utilização previstas.

Serão executados meios-fios e sarjetas em concreto destinados à contenção lateral da pavimentação e condução das águas pluviais superficiais.

8.5 Acessibilidade

A acessibilidade constitui elemento fundamental da concepção do empreendimento, devendo todos os ambientes, equipamentos e percursos atender integralmente aos requisitos estabelecidos pela ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos.

O projeto foi desenvolvido de forma a garantir condições adequadas de circulação, orientação e utilização dos espaços por pessoas com deficiência, idosos e indivíduos com mobilidade reduzida.

Rampas de Acessibilidade

As rampas serão executadas em concreto simples moldado in loco, com acabamento antiderrapante e inclinações compatíveis com os limites estabelecidos pela norma técnica vigente.

As transições entre os diferentes níveis deverão ocorrer de forma contínua, sem desníveis abruptos, proporcionando deslocamento seguro aos usuários.

As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, livre de irregularidades que possam comprometer a circulação.

Piso Tátil

O piso tátil direcional e de alerta será executado com placas pré-fabricadas de concreto de alta resistência, assentadas com argamassa industrializada apropriada.

Sua implantação obedecerá rigorosamente aos critérios de orientação definidos pela NBR 9050, possibilitando a identificação de mudanças de direção, obstáculos, travessias e pontos de atenção.

A execução deverá garantir perfeita aderência ao pavimento e alinhamento adequado dos elementos.

8.6 Arborização e Paisagismo

O paisagismo constitui importante componente funcional e ambiental do empreendimento, contribuindo para melhoria do conforto térmico, valorização estética, qualificação da paisagem urbana e ampliação da permeabilidade visual dos espaços públicos.

Os serviços compreenderão a implantação de gramados, árvores ornamentais, palmeiras e espécies vegetais decorativas distribuídas estrategicamente ao longo da praça.

Preparação das Covas

As covas destinadas ao plantio deverão possuir dimensões compatíveis com cada espécie vegetal e receber preparo adequado mediante utilização de terra vegetal, matéria orgânica e corretivos necessários ao desenvolvimento das mudas.

Todo o material orgânico utilizado deverá apresentar qualidade adequada e ausência de contaminações.

Plantio de Árvores e Palmeiras

As árvores ornamentais e palmeiras deverão apresentar boas condições fitossanitárias, sistema radicular preservado e desenvolvimento compatível com o porte especificado em projeto.

Após o plantio deverão ser realizados tutoramento, irrigação inicial e demais procedimentos necessários à adaptação das mudas.

Implantação de Gramados

As áreas gramadas serão previamente regularizadas e preparadas para recebimento das placas de grama.

As placas deverão ser assentadas de forma contínua, eliminando espaços vazios e garantindo perfeita cobertura vegetal.

Após a implantação deverá ser executado plano de irrigação visando o adequado estabelecimento da vegetação.

8.7 Academia ao Ar Livre

A academia ao ar livre será composta por equipamentos destinados à promoção da saúde, prática de atividades físicas e melhoria da qualidade de vida da população.

Os equipamentos deverão ser fabricados em aço carbono estrutural, dotados de tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, garantindo elevada resistência às condições climáticas e ao uso contínuo.

Instalação dos Equipamentos

A implantação será realizada sobre bases de concreto adequadamente dimensionadas para absorção dos esforços decorrentes da utilização dos equipamentos.

Os elementos de fixação deverão ser chumbados e protegidos contra corrosão.

Após a instalação deverão ser realizados testes de estabilidade, funcionamento e segurança operacional.

Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem deformações, folgas excessivas ou falhas de funcionamento.

8.8 Playground Infantil

O playground infantil destina-se à recreação e desenvolvimento motor das crianças, constituindo importante elemento de integração social e convivência comunitária.

Os brinquedos deverão atender às exigências de segurança aplicáveis aos equipamentos recreativos instalados em espaços públicos.

Instalação dos Brinquedos

Todos os equipamentos deverão ser montados conforme especificações dos fabricantes, observando os critérios de estabilidade estrutural e segurança operacional.

As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, ausência de arestas cortantes, parafusos expostos ou elementos que possam representar risco aos usuários.

Os sistemas de fixação deverão garantir resistência adequada às cargas de utilização e às ações de vandalismo.

8.9 Pergolados

Os pergolados têm por finalidade proporcionar áreas sombreadas destinadas ao descanso e permanência dos usuários.

As estruturas serão executadas em madeira tratada industrialmente contra fungos, cupins e demais agentes biológicos capazes de comprometer sua durabilidade.

Estrutura

As peças estruturais deverão apresentar resistência compatível com as cargas permanentes e acidentais previstas.

As ligações deverão ser executadas mediante elementos metálicos galvanizados ou parafusos apropriados para uso externo.

Fundação

Os pilares serão fixados em blocos de concreto executados conforme dimensões definidas em projeto, garantindo estabilidade estrutural e durabilidade do conjunto.

8.10 Quiosque

O quiosque constitui equipamento destinado ao apoio dos usuários da praça, funcionando como espaço de convivência e permanência.

Sua estrutura será composta por elemento central em madeira tratada, cobertura em telhas cerâmicas e mobiliário integrado.

Estrutura e Cobertura

Toda a madeira utilizada deverá apresentar tratamento preservativo contra umidade, fungos e insetos xilófagos.

A cobertura deverá ser executada com telhas cerâmicas devidamente alinhadas e fixadas, garantindo estanqueidade e proteção contra intempéries.

Fundação

A fundação deverá assegurar perfeita estabilidade da estrutura, resistindo adequadamente às cargas permanentes e às ações do vento.

8.11 Bancos e Lixeiras

Os bancos e lixeiras constituem elementos essenciais para conforto e funcionalidade do espaço público.

Bancos em Concreto

Os bancos de concreto serão executados com concreto armado moldado in loco, observando-se o correto posicionamento das armaduras e cobrimentos mínimos estabelecidos pelas normas técnicas.

As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme e ausência de imperfeições.

Bancos Metálicos e de Madeira

Os bancos compostos por estrutura metálica e assento em madeira deverão receber tratamento anticorrosivo e acabamento resistente à exposição permanente ao ambiente externo.

Lixeiras

As lixeiras em fibra de vidro deverão ser instaladas em locais estratégicos, distribuídas ao longo das áreas de circulação e convivência.

Os elementos de fixação deverão garantir estabilidade e resistência ao uso contínuo.

8.12 Quadra de Areia

A quadra de areia será destinada à prática de voleibol e demais atividades recreativas. Sua implantação deverá assegurar condições adequadas de drenagem, segurança e conforto aos usuários.

Escavação e Regularização

Inicialmente será executada a escavação da área e regularização dos níveis previstos em projeto. O fundo da escavação deverá apresentar adequada compactação e estabilidade.

Sistema de Drenagem

Será implantado sistema de drenagem profunda tipo espinha de peixe composto por tubos perfurados em PVC, manta geotêxtil, brita graduada, areia grossa e caixas de inspeção.

A solução adotada visa promover rápida infiltração e escoamento das águas pluviais, preservando as condições de utilização da quadra mesmo após eventos de precipitação.

Alambrado

O fechamento perimetral será executado mediante alambrado metálico galvanizado estruturado por tubos de aço galvanizado. As fundações dos postes deverão garantir estabilidade estrutural e resistência às ações de vento.

Colchão de Areia

Sobre o sistema drenante será executada camada de areia limpa e peneirada, proporcionando superfície adequada para prática esportiva.

Equipamentos Esportivos

Serão instalados postes metálicos e rede para voleibol, observando os padrões dimensionais exigidos para a modalidade.

8.13 Instalações Elétricas e Sistema de Iluminação

As instalações elétricas deverão ser executadas em conformidade com a ABNT NBR 5410, normas da concessionária local e demais regulamentos aplicáveis. O sistema de iluminação foi concebido para proporcionar segurança, conforto visual e valorização paisagística do empreendimento.

Infraestrutura Elétrica

Os eletrodutos serão instalados preferencialmente de forma subterrânea, garantindo proteção mecânica aos condutores.

As valas deverão possuir profundidade adequada e receber reaterro compactado após a instalação.

Condutores

Os cabos deverão possuir isolamento antichama, seção compatível com as cargas previstas e identificação adequada dos circuitos.

Postes e Luminárias

Serão instalados postes decorativos, postes de jardim, refletores LED e luminárias de apoio distribuídos conforme projeto elétrico.

Todos os equipamentos deverão apresentar elevado rendimento luminoso e baixo consumo energético.

Proteção e Comando

Os circuitos deverão ser protegidos por disjuntores termomagnéticos devidamente dimensionados.

O quadro de distribuição deverá permitir fácil operação e manutenção do sistema.

Testes e Comissionamento

Ao término da execução deverão ser realizados ensaios de continuidade, isolamento, aterramento e funcionamento de todos os circuitos instalados.

8.14 Instalações Hidráulicas

A rede hidráulica será destinada principalmente ao atendimento das necessidades de irrigação das áreas ajardinadas da praça.

Os serviços compreenderão fornecimento e instalação de tubos, conexões, registros e torneiras destinados à distribuição da água.

Assentamento das Tubulações

As tubulações deverão ser instaladas em valas previamente escavadas, obedecendo alinhamentos e profundidades definidas em projeto. Após a montagem, as valas deverão ser reaterradas e compactadas.

Ensaio de Estanqueidade

Concluída a instalação, deverá ser realizado ensaio de estanqueidade para verificação da existência de vazamentos e comprovação da integridade do sistema.

Operação e Manutenção

Os registros e pontos de controle deverão permanecer acessíveis, permitindo futuras operações de manutenção e regulação da rede de irrigação.

9. CONTROLE TECNOLÓGICO E QUALIDADE

Todos os materiais empregados na execução da obra deverão possuir qualidade comprovada, procedência conhecida e atender integralmente às especificações técnicas, normas da ABNT e exigências da fiscalização.

A fiscalização poderá solicitar certificados de qualidade, ensaios laboratoriais e testes de desempenho sempre que julgar necessário.

Os serviços executados em desacordo com os projetos ou especificações deverão ser refeitos sem qualquer ônus adicional para a Administração.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada será responsável pela execução integral da obra, fornecendo mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos sociais, tributos e demais insumos necessários ao cumprimento do objeto contratual.

Constituem obrigações da contratada:

- Executar todos os serviços em conformidade com os projetos, memoriais e especificações técnicas;
- Fornecer materiais novos e de primeira qualidade;
- Manter responsável técnico habilitado durante toda a execução da obra;
- Emitir e manter vigente a ART ou RRT de execução;
- Cumprir integralmente as normas de segurança e medicina do trabalho;
- Adotar medidas de proteção ambiental durante a execução dos serviços;

- Garantir a segurança dos trabalhadores e usuários das áreas adjacentes;
- Manter a obra permanentemente limpa e organizada;
- Corrigir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer serviços executados em desacordo com as especificações;
- Substituir imediatamente materiais rejeitados pela fiscalização;
- Comunicar previamente qualquer intercorrência capaz de comprometer o cronograma da obra;
- Responsabilizar-se integralmente pelos danos eventualmente causados a terceiros.
- A contratada responderá integralmente pela estabilidade, segurança, durabilidade e qualidade dos serviços executados.

11. CONTROLE AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

Durante toda a execução dos serviços deverão ser adotadas medidas destinadas à preservação ambiental e à proteção dos trabalhadores.

A contratada deverá promover a correta destinação dos resíduos gerados, evitando descarte inadequado em vias públicas, áreas verdes, cursos d'água ou terrenos vizinhos.

Os materiais provenientes da limpeza da área e demais resíduos de construção deverão ser removidos e destinados a locais ambientalmente adequados.

Todos os trabalhadores deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPI compatíveis com as atividades desenvolvidas, observando as disposições da Norma Regulamentadora NR-06.

A contratada deverá ainda observar as exigências das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente:

- NR-01 – Disposições Gerais;
- NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual;
- NR-18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção;

- NR-35 – Trabalho em Altura, quando aplicável.

A obra deverá permanecer devidamente sinalizada durante todo o período de execução.

12. BENEFÍCIOS SOCIAIS E AMBIENTAIS

A implantação da Praça Pública do Bairro Ipueiras proporcionará benefícios permanentes à população, promovendo a valorização dos espaços públicos e a ampliação da infraestrutura urbana municipal.

Benefícios Sociais

O empreendimento contribuirá diretamente para:

- Ampliação dos espaços destinados ao lazer e recreação;
- Incentivo à prática esportiva;
- Promoção da saúde e bem-estar da população;
- Fortalecimento da convivência comunitária;
- Inclusão social de crianças, jovens, adultos e idosos;
- Ampliação das oportunidades de integração comunitária;
- Valorização da infraestrutura pública existente;
- Maior utilização dos espaços públicos urbanos.

A integração entre a quadra esportiva existente, academia ao ar livre, playground infantil, áreas de convivência e quadra de areia permitirá a utilização simultânea do espaço por diferentes grupos da população.

Benefícios Ambientais

Sob o aspecto ambiental, a intervenção proporcionará:

- Ampliação da arborização urbana;
- Recuperação paisagística da área;
- Melhoria das condições microclimáticas locais;
- Redução da incidência direta da radiação solar em áreas de permanência;
- Valorização ambiental do entorno;

- Melhoria do conforto térmico dos usuários;
- Qualificação visual da paisagem urbana.

O paisagismo previsto contribuirá para tornar o ambiente mais agradável, acolhedor e compatível com as necessidades da população.

13. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

O prazo estabelecido foi definido considerando a natureza dos serviços, os quantitativos previstos, as condições locais de execução e a previsão de administração local constante da planilha orçamentária.

Eventuais alterações de prazo somente poderão ocorrer mediante justificativa técnica devidamente fundamentada e aprovação da Administração.

14. ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

O orçamento da obra foi elaborado com base nas referências oficiais de custos da construção civil, utilizando composições oriundas do SINAPI, ORSE, SBC e composições próprias compatíveis com os serviços previstos.

Os preços adotados refletem os custos necessários para execução integral do empreendimento, contemplando materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais, despesas indiretas e Benefícios e Despesas Indiretas - BDI.

Resumo financeiro:

- Valor dos serviços sem BDI: R\$ 357.218,28
- BDI (20,00%): R\$ 71.424,77
- Valor global estimado da contratação: R\$ 428.643,05

O critério de julgamento recomendado para a contratação é o de menor preço global, considerando a elevada integração entre os serviços previstos e a necessidade de compatibilização técnica entre as diversas etapas de execução.

15. ANEXOS

Integram o presente Projeto Básico, para todos os fins de direito, os documentos técnicos que subsidiaram sua elaboração e que servirão de referência para a futura contratação, devendo ser observados integralmente pela empresa contratada.

Compõem os anexos do presente Projeto Básico:

- Projeto Executivo da Praça Pública do Bairro Ipueiras;
- Planilha Orçamentária Resumo;
- Planilha Orçamentária Sintética;
- Planilha Orçamentária Analítica;
- Memória de Cálculo;
- Composições de Custos Unitários;
- Composição do BDI – Benefícios e Despesas Indiretas;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos projetos;
- Relatório Fotográfico;
- Demais documentos técnicos complementares que integram o processo de contratação.

Os documentos anexos constituem parte integrante e indissociável deste Projeto Básico, devendo ser utilizados conjuntamente para interpretação, execução, fiscalização e recebimento dos serviços objeto da contratação.

16. CONCLUSÃO

Após análise dos aspectos técnicos, operacionais, econômicos, sociais e ambientais envolvidos, conclui-se que a implantação da Praça Pública do Bairro Ipueiras apresenta plena viabilidade e atende integralmente ao interesse público.

A intervenção permitirá transformar uma área atualmente subutilizada em um espaço urbano moderno, acessível, seguro e funcional, ampliando significativamente as oportunidades de lazer, esporte, convivência comunitária e promoção da saúde da população.

Além dos benefícios físicos decorrentes da implantação da infraestrutura prevista, o empreendimento contribuirá para a valorização urbanística do bairro, fortalecimento dos vínculos sociais, recuperação paisagística da área e melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento da contratação para execução da obra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando sua relevância social, urbanística e comunitária para o Município de Picos/PI.

PICOS/PI, 08 DE JUNHO DE 2026.

Responsável Técnico – Ayslan Soares Pessoa
Engenheiro Civil – Crea/PI 44183

(Nome do Prefeito)